



saaep

Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS
Em: 05/08/2022

PORTARIA Nº 499 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA O SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 089/2022 SAAEP, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP E A EMPRESA H. MIX - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a formalização do contrato nº 089/2022/SAAEP, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como fiscal da execução da referida contratação, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ LOPES DA SILVA**, titular da portaria Nº 003/2021, e o servidor **EDSON MARTINS DA COSTA**, titular da portaria Nº 005/2021, para atuar como **Fiscal e Suplente do Fiscal** para em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal da execução do contrato nº 089/2022/SAAEP.

Art. 2º. Determinar que o fiscal / gestor designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização / gestão da execução do objeto do contrato nº 089/2022/SAAEP, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada a cerca da presente designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 04 de Agosto de 2022.

Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo - SAAEP
Decreto nº 1698/2021